



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos Nº. 014/2013.

Processo: 14.070/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Associação São Pedro Pró-Cultura Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 03.910.119/0001-90.

Objeto: Prestação de serviços Artísticos "produção artística das apresentações nacionais e internacionais dos artistas que farão shows, palestras, apresentações de dança e espetáculos teatrais no 10º Festival América do Sul, no período de 01 a 05 de maio de 2013".

Valor Global: R\$ 102.540,00 (cento e dois mil quinhentos e quarenta reais);

Duração: 30 dias.

Dotação Orçamentária:

33.96.13.392.0104.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais e

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 26/04/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Cassiano Rodrigues de Oliveira e a Srª. Adriana Belic Cherubina – Associação São Pedro Pró-Cultura Paulista.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 055/2013 - Processo nº 9.555/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo (cobertor, lençol, toalha, colchão e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de maio de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 02 de Maio de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2013 - PROCESSO N.º 11.371/2013

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS E MARYANE KELEN DE VASCONCELLOS PEREIRA.

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Cáceres nº 2.104 destinado para atender a Extensão da Escola Municipal Fernando de Barros no Bairro Cristo Redentor, Conjunto Vitória Régia. Prazo de 12 (doze) meses. Valor R\$ 42.600,00(quarenta e dois mil e seiscentos reais).

24.92.12.361.103.2.593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

ASSINA: SRA. ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARYANE KELEN DE VASCONCELLOS PEREIRA(LOCADORA).

DATA: 22/04/2013.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Prefeito

Licitação: Pregão Presencial nº 058/2013 - Processo nº 7.861/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, do tipo: Buffet e coquetel.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 02 de Maio de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretario Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

O Diário Oficial de Corumbá é
instituído por meio do decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



PROPRIETARIOS	Nº DE NOTIFICAÇÕES	DATA
JOÃO GOMES DE ARRUDA E SEUS REPRESENTANTES	4866	29/04/2013
PLINIO CAETANO BOTELHO E SEUS REPRESENTANTES	4867	29/04/2013
FRANCISCO PINTO DE ARRUDA	4868	29/04/2013
ANTONIO GERSON DE SABOYA	4869	29/04/2013
GLAUCO SIDNEY FORNARI E SEUS REPRESENTANTES	4870	29/04/2013
WALTERVICTÓRIO	4871	29/04/2013
MIRACY MIRANDA CANDIA E OUTROS E SEUS REPRESENTANTES	4872	29/04/2013
ARMANDO VENANCIO DE JESUS MARTISN E SEUS REPRESENTANTES	4873	29/04/2013
MANOEL OLIVA E SEUS REPRESENTANTES	4874	29/04/2013
ELFER PHILBOIS ALBANEZE E SEUS REPRESENTANTES	4875	29/04/2013
DEENNASHSENSON JOSMAR VIANA E OUTROS	4876	29/04/2013
TANIA DE BARROS GUIMARAES	4877	29/04/2013
TAMENGO EMPREENDIMENTOS HOTELEIR	4878	29/04/2013
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	4879	29/04/2013
RUBENS GORENA LEON	4880	29/04/2013
EDINALVA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMIRAN E SEU REPRESENTANTE	4881	29/04/2013
NELSON DE BARROS RODRIGUES LEITE E SEU REPRESENTANTE	4882	29/04/2013
ELCIO ASSIS CARDOSO E SEU REPRESENTANTE	4883	29/04/2013
GILSON GONÇALVES DE SOUZA E SEU REPRESENTANTE	4884	29/04/2013
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4885	29/04/2013
VILMA RIOS FIGUEIREDO	4886	29/04/2013
DJALMA CORDEIRO DE MENEZES E SEU REPRESENTANTE	4887	29/04/2013
MARIO PAIVA DO NASCIMENTO	4888	29/04/2013
MARIA CECILIA DE ARAUJO MARTINS E SEUS REPRESENTANTES	4889	29/04/2013
ANTONIO CARLOS GOMES XAVIER	4890	29/04/2013

CORUMBÁ., 02 DE MAIO DE 2013.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula 440

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 025 DE 02 DE MAIO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Sindicância designada mediante Portaria 008 de 05.02.2013- Processo nº. 3.425/2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **Natália Romero Gonçalves Dias Santos** – matrícula nº. 1956, como membro da Comissão de Sindicância, conforme Portaria 008 de 05 de fevereiro de 2013 - Processo nº. 3.425.2013, passando a ocupar em seu lugar como membro e presidente da Comissão o servidor **Joel César Bruno Dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 02 de maio de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 013/2013 - Processo nº. 11.563/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Atividades Institucionais II – Projovem Adolescente.

VALOR MENSAL: R\$ 849,65 (oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA; 23.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.243.103 – 2.634 – Projovem e Adolesc. PBV I – Proteção Social Básica; 129 - Transferência de Recursos do FNAS; 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado; DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2013.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciane Candelária de Araújo – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 043/2012.

PROCESSO Nº 15.819/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Inalda de Lourdes Domingos– Técnica de Atividades Institucionais II – Equipe Volante.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2013, com término em 21/05/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2013.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e Inalda de Lourdes Domingos – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 044/2012.

PROCESSO Nº 15.823/2012.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosangela Leite – Técnica de Atividades Institucionais II – Equipe Volante.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2013, com término em 21/05/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2013.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, e Rosangela Leite – Contratada.



FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, vem tornar PÚBLICO a retificação da tabela de valores, publicada no dia 19/03/2013, para locação de espaços do Centro de Convenções Municipal Miguel Gómez, passando os valores abaixo, a partir de sua publicação, a serem utilizados para a realização dos contratos de locação dos espaços indicados.

TABELA DE VALORES PARA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL MIGUEL GÓMEZ

ESPAÇO	ÁREA (M²)	VALORES PARA LOCAÇÃO / DIÁRIA	MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ENSAIO	HORA EXCEDENTE
Auditório Águas do Pantanal	243,05	1.300,32	650,16	162,54
Sala Rio São Lourenço	59,45	318,06	159,03	39,76
Sala Rio Piquiri	59,45	318,06	159,03	39,76
Sala Rio Abobral	23,92	127,97	63,98	16,00
Sala Rio Taquari	95,92	513,17	256,58	64,15
Sala Rio Paraguai	154,50	826,58	413,29	103,32
Foyer	425,10	2.048,92	1.024,46	256,11
Saguão	498,96	2.404,99	1.202,49	300,62
Sala Rio Nabileque	23,92	127,97	63,98	16,00
Sala de Administração de Eventos	33,85	181,09	90,54	22,64
Sala de Internet / Reprografia	28,04	150,01	75,00	18,75
Loja 1	13,90	41,38	20,69	5,17
Loja 2	14,19	42,25	21,12	5,28

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços públicos.

1 - Valores para locação referentes a diária com período de 8 (oito) horas.

2 - Locações por período de até 4 (quatro) horas, será cobrado meia diária.

ESPAÇO	ÁREA (M²)	VALORES PARA LOCAÇÃO / MENSAL
Loja 1	13,90	1.241,52
Loja 2	14,19	1.267,42

Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços públicos.

1 - Valores para locação mensal.

HÉLENEMARIE DIAS FERNANDES
Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

FUNPREV

ATO Nº 015/2013

Concede a Sra. FATIMA MARIA GOMES PINTO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. FATIMA MARIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE G, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE G, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 016/2013

Concede a Sra. MARLUCI BRASIL DE CASTRO Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARLUCI BRASIL DE CASTRO, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE D, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE D, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 017/2013

Concede a Sra. TATIANA VILALVA DRUMOND Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. TATIANA VILALVA DRUMOND, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE F, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 018/2013.

Concede ao Sr. SEVERINO IDELFONSO DE ALMEIDA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. SEVERINO IDELFONSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE D, NÍVEL 2º, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, CLASSE D, NÍVEL 2º.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO Nº 019/2013

Concede a Sra. MARILZA SOARES DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARILZA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II, CLASSE G, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/05.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II, CLASSE G, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2013.

- (a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário
- (a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública